



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº

**Dispõe sobre a denominação de “ PORFIRIO AMARAL MELLO” A viela 6 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, na cidade de Sorocaba e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de PORFIRIO AMARAL MELLO a viela número 6 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, Cidade de Sorocaba .

Art 2 º A placa de denominação deverá conter, além do nome do homenageado, a inscrição “Cidadão Emérito 1913/2001”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 20 de setembro de 2022**

**FABIO SIMOA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

PORFIRIO AMARAL MELLO, nascido na Cidade de São Paulo em 24 de dezembro do ano de 1913 e mudou-se para Sorocaba onde adquiriu uma área na região de Brigadeiro Tobias, vindo a formar a atual Vila Izadora, onde com ajuda de outros moradores implantou a viela do 6 do loteamento Vila Izadora. Homem integro, honesto e trabalhador sempre lutou pela comunidade. Casado teve uma filha Regina e deixou um legado que para sempre será lembrado. Sempre a disposição dos amigos e parentes, foi um líder comunitário que muito fez pelo desenvolvimento da região. Faleceu em 24 de abril do ano de 2001 com 88 anos de idade e é um nome que será para sempre lembrado e, por isso, merece todas as homenagens.

**S/S., 20 de setembro de 2022**

**FABIO SIMOA**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

